

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 829/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

ABERTURA E URBANIZAÇÃO DA VIA A SER POSTERIORMENTE DENOMINADA QUE INTERLIGARÁ O LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO À RUA JOÃO ROSA LIMA, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a abertura e urbanização da via de acesso ao Loteamento Village, com ligação à Rua João Rosa Lima, localizado no Bairro Litorâneo. Atualmente, a viela é utilizada apenas por pedestres e ciclistas, servindo como importante passagem interna da região, porém sem condições adequadas para o tráfego de veículos.

A transformação desse caminho em uma via pública estruturada trará benefícios diretos à mobilidade urbana do Bairro Litorâneo, oferecendo uma nova alternativa de deslocamento e contribuindo para a redução do fluxo em rotas já sobrecarregadas. Além disso, a medida impulsionará a valorização imobiliária da área, o fortalecimento do comércio local e o acesso mais rápido a serviços públicos e ao transporte coletivo.

A intervenção atende a uma demanda legítima dos moradores, que há tempos solicitam um acesso viário mais seguro, funcional e integrado à malha urbana. Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada ao desenvolvimento urbano planejado e à melhoria da qualidade de vida da população mateense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de outubro de 2025.

WAN BORGES
Vereador